



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Canarana

quarta-feira, 21 de agosto de 2013

Ano I - Edição nº 00092

Prefeitura Municipal de Canarana publica



Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba

WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A6672F349CE031477690ACECC4D75641

Prefeitura Municipal de Canarana

SUMÁRIO

- Decreto Municipal nº 169/2013 de 01 de Agosto de 2013 - Dispõe sobre a Exoneração de um Membro da Comissão Municipal de Licitação e Comissão Municipal de Registro de Preços e dá outras providências.
- Decreto Municipal nº 160/2013 de 20 de Agosto de 2013 - Dispõe sobre a Constituição da Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Canarana, Bahia, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO MUNICIPAL N° 169/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a Exoneração de um Membro da Comissão Municipal de Licitação e Comissão Municipal de Registro de Preços e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 23, inciso I, art. 30, inciso I e art. 37 “caput”, § 2º, art. 84, inciso IV, art. 70, “caput”, art. 71, inciso III e VI, § 1º, todos da Constituição Federal, arts. 75, incisos 1,76,77 e Lei Nacional nº 8.666 (por analogia jurídica), na Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade administrativa por ato oficial, resolve:

DECRETAR,

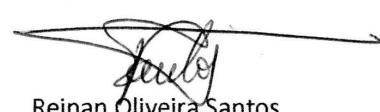
Art. 1º Exonerar da Comissão de Licitação e Registro de Preços do Município de Canarana BA. O Sr. **Antônio Barbosa Neto**. Revogando assim o Decreto municipal Nº 020/13 de 01 de janeiro de 2013, que hora o constituía como membro desta mesma Comissão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Canarana BA-, em 01 de agosto de 2013.

Registre-se, publique-se, cumpre-se

PUBLICA-SE
20 | 08 | 2013


Reinan Oliveira Santos

Prefeito Municipal
Reinan Oliveira Santos
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 618.282.625-87

Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba

WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B97CDC5C51823250704D0AF8D704528D

Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO MUNICIPAL N° 160/2013 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a Constituição da
Coordenadoria de Defesa Civil do
Município de Canarana, BAHIA, e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 126/2012, de 24 de maio de 2012 que cria a COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do município de Canarana – BA.

Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

Sr. Murilo Pinto Fernandes, Secretário Administrativo;

Sr. Mauri Oliveira Sá, Agente do Setor Técnico;

Sr. Élisrejane Miranda Cirqueira, Agente do Setor Operativo.

Sr. Otton Wanderlei Nunes Muniz,(técnico em enfermagem).

Art 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de agosto de 2013.

Reinan Oliveira Santos

Prefeito Municipal
Reinan Oliveira Santos
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 618.282.625-87

PUBLICA-SE
20 / 08 / 2013